



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.sjr.ma.gov.br/diario-eletronico> podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independentemente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições serão disponibilizadas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados, conforme disposição na Lei complementar nº 38, de 12 novembro de 2015.

CONTATOS

Tel: 3224-6817

E-mail: diario.oficial.sjr@sjr.ma.gov.br

ENDEREÇO

PRAÇA DA MATRIZ, 161, CENTRO, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA.

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO

Câmara Municipal de São José de Ribamar 02

AVISO

Câmara Municipal de São José de Ribamar 02

EXTRATO

Câmara Municipal de São José de Ribamar 03

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 006 DE 12 DE MARÇO DE 2024

"Aprova o correspondente Parecer Final da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar – Processo Administrativo nº 1.152/24- e Aplica a penalidade de suspensão do Exercício de mandato por trinta dias úteis ao vereador Rangleyson Weysley Dias dos Santos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II do regimento Interno desta Casa, tendo em vista a aprovação do Projeto de Resolução nº 09/2024 em Sessão Secreta realizada no dia 12 de março de 2024, na Sala de reuniões desta Casa Legislativa RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Final da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar - Processo Administrativo 1.152/24, destinado a apurar infrações do Vereador Rangleyson Weysley Dias dos Santos por conduta contrária à ética e ao decoro parlamentar e à imagem da Câmara Municipal de São José de Ribamar – MA.

Art. 2º Fica imposta a sanção ético-disciplinar de suspensão do Exercício do Mandato por trinta dias úteis ao Vereador Rangleyson Weysley Dias dos Santos, por conduta ofensiva à imagem da Câmara de Vereadores de São José de Ribamar, bem como sua possível intervenção política e financeira durante a tramitação do processo administrativo em andamento, devendo afastar-se de todas as atividades parlamentares até o cumprimento da penalidade, incidindo os correspondentes descontos de subsídio conforme disposto no Art. 38 da Lei Orgânica do Município de São José de Ribamar c/c Art. 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José de Ribamar, por não tratar-se de licenciamento remunerado previstos nestes dispositivos. Tendo em vista que não é devido o pagamento de subsídio a vereador afastado do exercício de suas funções, isso porque os subsídios dos vereadores têm natureza *pro-labore faciendo*, haja visto que o efetivo exercício da atividade de vereança é condição para o seu recebimento, ressalvada a hipótese de decisão judicial em sentido contrário ou autorização legislativa específica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Ludovico Freire Diniz Barros
Presidente

Jordão Reis Carneiro dos Santos
1º Secretário

Aldiran Lopes Silva
2ª Secretário

AVISO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **Processo Administrativo nº 3001/2024**, RATIFICO a Dispensa de Licitação, reconhecida pela Procuradoria da Câmara Municipal, para contratar com a empresa **BRUNO B ALVES LTDA inscrita no CNPJ: 34.567.901/0001-81, situada na Rua Treze, Quadra 26, Sala Nº 02, Residencial Primavera, São Luís/MA, CEP 65.054-700, neste ato representado pelo Sr. Bruno Balbino Alves, CPF: 027.645.173-27, EMPRESÁRIO**, com o objeto a Aquisição de Materiais de Expediente de interesse da Câmara Municipal de São Jose de Ribamar/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor global do contrato é de **R\$ 50.092,50 (Cinquenta mil noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme solicitado nos autos, que será pago com recursos do Orçamento Geral da Câmara de São José de Ribamar - MA: Órgão: 01. Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0002.2002.0000 Funcionamento Dos Serviços De Apoio Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São José de Ribamar - MA, 20 de fevereiro de 2024. **Antônio Ludovico Freire Diniz Barros. Presidente da Câmara.**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **Processo Administrativo nº 1602179/2024**, RATIFICO a Dispensa de Licitação, reconhecida pela Procuradoria da Câmara Municipal, para contratar com a empresa **CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62, Av. Cel Colares Moreira, N°07, Sala 1101, Cond. Empresarial Vinicius de Moraes – São Luís/MA – CEP: 65.071-322, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CLODOMIR MARTINS ARAÚJO JÚNIOR, CPF: 488.466.273-34**, com o objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios de interesse da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor global do contrato é R\$ 40.509,00 (quarenta mil quinhentos e nove reais), conforme solicitado nos autos, que será pago com recursos do Orçamento Geral da Câmara de São José de Ribamar - MA: Órgão: 01. Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0002.2002.0000 Funcionamento Dos Serviços De Apoio Municipal.; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São José de Ribamar - MA, 20 de fevereiro de 2024. **Antônio Ludovico Freire Diniz Barros, Presidente da Câmara.**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº **3002/2024**, RATIFICO a Dispensa de Licitação, reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA, para contratar com a empresa **BRUNO B ALVES LTDA inscrita no CNPJ: 34.567.901/0001-81, situada na Rua Treze, Quadra 26, Sala N° 02, Residencial Primavera, São Luís/MA, CEP 65.054-700, neste ato representada pelo Sr. Bruno Balbino Alves, CPF: 027.645.173-27, EMPRESÁRIO**, com o objeto a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene de interesse da Câmara Municipal de São Jose de Ribamar/MA,. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor global do contrato é de **R\$ 44.731,45 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, que será pago com recursos Órgão: 01. Poder Legislativo UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0002.2002.0000 Funcionamento Dos Serviços De Apoio Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São José de Ribamar - MA, 20 de fevereiro de 2024. **Antônio Ludovico Freire Diniz Barros, Presidente da Câmara.**

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2203/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3002/2024. PARTES: Câmara Municipal de São José de Ribamar e a empresa BRUNO B ALVES LTDA inscrita no CNPJ: 34.567.901/0001-81, situada na Rua Treze, Quadra 26, Sala N° 02, Residencial Primavera, São Luís/MA, CEP 65.054-700, neste ato representada pelo Sr. Bruno Balbino Alves, CPF: 027.645.173-27, EMPRESÁRIO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene de interesse da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA. **VALOR TOTAL: R\$ 44.731,45 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).** **VIGENCIA:** 22/02/2024 até 22/02/2025. Órgão: 01. Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0002.2002.0000 Funcionamento Dos Serviços De Apoio Municipal.; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2024.

São José de Ribamar - MA, 22 de fevereiro de 2024.

Antônio Ludovico Freire Diniz Barros
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2202/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001/2024. PARTES: Câmara Municipal de São José de Ribamar, neste ato representada pelo Sr. Antônio Ludovico Freire Diniz Barros, portador do CPF: 008.276.403-40, residente e domiciliado no endereço Rua Menino Deus, nº 102, bairro centro, São Jose de Ribamar/MA e a empresa BRUNO B ALVES LTDA inscrita no CNPJ: 34.567.901/0001-81, situada na Rua Treze, Quadra 26, Sala N° 02, Residencial Primavera, São Luís/MA, CEP 65.054-700, neste ato representado pelo Sr. Bruno Balbino Alves, CPF: 027.645.173-27, EMPRESÁRIO. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente de interesse da Câmara Municipal de São Jose de Ribamar/MA. **VALOR TOTAL: R\$ 50.092,50 (Cinquenta mil noventa e dois reais e cinquenta centavos).** **VIGENCIA:** 22/02/2024 até 22/02/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 01. Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0002.2002.0000 Funcionamento Dos Serviços De Apoio Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2024.

São José de Ribamar - MA, 22 de fevereiro de 2024.

Antônio Ludovico Freire Diniz Barros
CPF: 008.276.403-40
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220101/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1602179/2024. PARTES: Câmara Municipal de São José de Ribamar, neste ato representada pelo Sr. Antônio Ludovico Freire Diniz Barros, portador do CPF: 008.276.403-40, residente e domiciliado no endereço Rua Menino Deus, nº 102, bairro centro, São Jose de Ribamar/MA e a empresa CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62, Av. Cel Colares Moreira, Nº07, Sala 1101, Cond. Empresarial Vinicius de Moraes – São Luís/MA – CEP: 65.071-322, neste ato representada pelo Sr. CLODOMIR MARTINS ARAÚJO JÚNIOR, CPF: 488.466.273-34. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios de interesse da Câmara Municipal de São Jose de Ribamar/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 40.509,00 (quarenta mil quinhentos e nove reais). **VIGENCIA:** 22/02/2024 até 22/02/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 01. Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0002.2002.0000 Funcionamento Dos Serviços De Apoio Municipal. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Dispensa de Licitação, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2024.

São José de Ribamar - MA, 22 de fevereiro de 2024.

Antônio Ludovico Freire Diniz Barros
CPF: 008.276.403-40
Presidente da Câmara Municipal